

EDITAL Nº 04/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO DE ORIENTADORES(AS) DE SERVIÇO

*Processo seletivo simplificado para atuação no
Programa de Educação pelo Trabalho para a
Saúde — PET-Saúde: Clima, 13ª Edição*

O **Centro Universitário Sagrado Coração — UNISAGRADO**, em parceria com a **Secretaria Municipal de Saúde de Bauru**, torna pública o

RESULTADO PRELIMINAR

do processo seletivo simplificado de orientadores(as) de serviço, na qualidade de bolsistas, para atuação no projeto "Fortalecimento da Vigilância em Saúde e da Resiliência Climática no SUS: Integração Ensino-Serviço-Comunidade para Enfrentamento das Emergências Climáticas e Ambientais em Bauru-SP", aprovado no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Clima (PET-Saúde: Clima), 13ª Edição, instituído pelo Edital SGTES/MS nº 23/2026, publicado em decorrência da ausência de classificados no edital publicado anteriormente..

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1. Ficam deferidas e classificadas as inscrições abaixo relacionadas:

Inscrição	Nome completo	Ações afirmativas	Média final
1	Patrícia Sanches Salles	Não	4,75
2	Daniel Godoy Tarcinalli	Não	9,52
3	Shalimar Marques De Aguiar Breda	Não	3,17
4	Isabella Marçal	Não	2,97
5	Simone Felipe Cardoso Santos	Sim	5,80
6	Rebeca Mayara Padilha Rego	Sim	3,38
7	Taís Lopes Saranholi	Não	3,49
8	Rita de Cássia Altino	Não	9,07
9	Fabiana Vieira Solfa	Sim	8,35
11	Drieli da Silva Valente	Não	7,35

1.2. Conforme previsto no item 3.4 do edital, uma vez homologado o presente resultado preliminar, as vagas serão ocupadas conforme a reserva de vagas para ações afirmativas, nos

percentuais definidos pela Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024 e pelo edital de convocação.

1.3. Conforme disposto na alínea e, do item 6.3, do edital, a súmula curricular deveria ter vindo acompanhada dos documentos comprobatórios. Nas hipóteses em que não houve a apresentação de documento comprobatório para o critério avaliado na súmula, o mesmo foi considerado com a pontuação zerada.

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E MOTIVOS

2.1. Ficam indeferidas as inscrições abaixo relacionadas:

Inscrição	CPF	Motivo
10	006.***.***-80	Não apresentou comprovante de endereço (alínea a, item 6.3, do edital)

2.2. Os dados do CPF foram parcialmente omitidos a fim de resguardar a identidade dos participantes, bem como em observância à Lei Geral de Proteção de Dados.

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, **até as 18h00 de 24/07/2026**, exclusivamente pelo e-mail petsaude@unisagrado.edu.br, com indicação do nome e do CPF do(a) candidato(a). O resultado do recurso será comunicado ao(à) requerente em 28/07/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição nos meios de publicação do edital.

Bauru, 22 de julho de 2026.

Prof.^a Dra. Ir. Vânia Cristina de Oliveira

Reitora do Centro Universitário Sagrado Coração — UNISAGRADO

Márcio Cidade Gomes

Secretário Municipal de Saúde